



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### ATA

#### ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Ana Paula Magalhães Carvalho, Alfredo Magalhães da Silva, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezassete que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – Um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezasseis euros e treze cêntimos. **Operações não orçamentais** – quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e sete euros e vinte e oito cêntimos.

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:

- Da listagem das prestações de serviços requisitados, no período de oito a vinte e dois de maio de dois mil e dezassete;
- Da informação da Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, de vinte e dois de maio de dois mil e dezassete, referente a análise da possibilidade de cobrança de (alegada) multa aplicada pelo Município de Cabeceiras de Basto à Firma "URBITÂMEGA – Sociedade de Construções do Tâmega, Lda.", pela violação dos prazos contratuais convencionados na empreitada de "Eliminação de Pontos Negros no Concelho de Cabeceiras de Basto – Construção da Estrada Lamas – Barbeito – Sobreira" – Segunda Fase";
- Da informação número duzentos e cinquenta/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e dois de maio de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Análises de Água para o ano de dois mil e dezassete – Celebração de Contrato;
- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal, relativos ao mês de abril de dois mil e dezassete;



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**“A Câmara Municipal tomou conhecimento”**.....

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.....

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**.....

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia quinze de maio de dois mil e dezassete. ....

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”**.....

**CENTRO DE DANÇA CORPO EM MOVIMENTO – ANDRÉA RODRIGUES FERREIRA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO DA CASA DA JUVENTUDE – RATIFICAÇÃO**.....

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de onze de maio de dois mil e dezassete, de aprovação da cedência gratuita do auditório da Casa da Juventude ao "Centro de Dança e Movimento – Andréa Rodrigues Ferreira", no dia dezanove de maio de dois mil e dezassete, para realização da iniciativa de apresentação de dança, do Centro de Dança, deste concelho, cujo valor pode ser estimado em cento e dois euros e oitenta e cinco cêntimos. Despacho este, proferido na sequência da informação do Técnico da DDS, Francisco Freitas, de dez de maio de dois mil e dezassete e informação de concordância do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de quinze de maio de dois mil e dezassete. ....

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de onze de maio de dois mil e dezassete, de aprovação da cedência gratuita do auditório da Casa da Juventude ao “Centro de Dança e Movimento – Andréa Rodrigues Ferreira”, no dia dezanove de maio de dois mil e dezassete, para realização da iniciativa de apresentação de dança, do Centro de Dança, deste concelho, cujo valor pode ser estimado em cento e dois euros e oitenta e cinco cêntimos”**.....

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA A PROMOÇÃO GASTRONÓMICA DA FEIRA DO CAVALO DOIS MIL E DEZASSETE – RATIFICAÇÃO**.....

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezoito de maio de dois mil e dezassete, de autorização de abertura do procedimento para exploração de Espaço para a Promoção Gastronómica da Feira do Cavalo dois mil e dezassete. Despacho este, proferido na sequência da informação número cinquenta e quatro/dois mil e dezassete, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezoito de maio de dois mil e dezassete. ....

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo,**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de dezoito de maio de dois mil e dezassete, de autorização de abertura do procedimento para exploração de Espaço para a Promoção Gastronómica da Feira do Cavalo dois mil e dezassete".-----

### AJUSTE DIRETO PARA "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS NAS TRÊS VILAS DE CABECEIRAS DE BASTO" – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezoito de maio de dois mil e dezassete, de aprovação das propostas contidas no relatório final, para o fornecimento e instalação de ecopontos nas três vilas de Cabeceiras de Basto, para que o mesmo seja adjudicado, ao abrigo do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à empresa "Sopsa Eco Innovacion, S.A.", até ao montante de trezentos e setenta e oito mil, setecentos euros e dezanove cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e um euros e vinte e três cêntimos, assim como, solicitar ao adjudicatário, a prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, que corresponde a dezoito mil, novecentos e trinta e seis euros. Despacho este, proferido na sequência da informação número duzentos e quarenta e cinco/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezoito de maio de dois mil e dezassete.-----

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de dezoito de maio de dois mil e dezassete, de aprovação das propostas contidas no relatório final, para o fornecimento e instalação de ecopontos nas três vilas de Cabeceiras de Basto, para que o mesmo seja adjudicado, ao abrigo do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à empresa "Sopsa Eco Innovacion, S.A.", até ao montante de trezentos e setenta e oito mil, setecentos euros e dezanove cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e um euros e vinte e três cêntimos, assim como, solicitar ao adjudicatário a prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, que corresponde a dezoito mil, novecentos e trinta e seis euros".-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### **CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DAS COBERTURAS DA IGREJA E ALA NASCENTE DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS" – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO**-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e dois de maio de dois mil e dezassete, de aprovação das propostas admitidas e excluídas no relatório final, para a empreitada de Reabilitação das Coberturas da Igreja e Ala Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, para que o mesmo seja adjudicado, ao abrigo do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à empresa "Augusto de Oliveira Ferreira & CIA, Lda.", até ao montante de quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e oito euros e oitenta e oito céntimos, assim como, solicitar ao adjudicatário, a prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, que corresponde a vinte e sete mil, novecentos e sessenta e sete euros e quarenta céntimos. Despacho este, proferido na sequência da informação número duzentos e cinquenta e dois/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e dois de maio de dois mil e dezassete.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de vinte e dois de maio de dois mil e dezassete, de aprovação das propostas admitidas e excluídas no relatório final, para a empreitada de Reabilitação das Coberturas da Igreja e Ala Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, para que o mesmo seja adjudicado, ao abrigo do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à empresa "Augusto de Oliveira Ferreira & CIA, Lda.", até ao montante de quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e oito euros e oitenta e oito céntimos, assim como, solicitar ao adjudicatário, a prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, que corresponde a vinte e sete mil, novecentos e sessenta e sete euros e quarenta céntimos".-----**

**RANCHO FOLCLÓRICO CAMPONESES DE AROSA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE**-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um ofício da Associação Rancho Folclórico os Camponeses de Arosa, com sede em Arosa, da Freguesia de Cavez, deste concelho, a solicitar a cedência de um autocarro de cinquenta e um lugares a título gratuito, para o transporte dos elementos da associação para uma deslocação à Avenida Central - Braga, no próximo dia dezoito de junho de dois mil e dezassete, para participar nas tradicionais festas de S. João. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, no dia dez de maio, informa favoravelmente o processo, cujo valor pode ser estimado em duzentos e vinte e sete euros e noventa e quatro cêntimos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a referida informação. O Exmo. Senhor Presidente, no dia onze de maio de dois mil e dezassete, remete o pedido à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de um autocarro de cinquenta e um lugares a título gratuito, para o transporte dos elementos da associação para uma deslocação à Avenida Central - Braga, no próximo dia dezoito de junho de dois mil e dezassete, para participar nas tradicionais festas de S. João, cujo valor pode ser estimado em duzentos e vinte e sete euros e noventa e quatro cêntimos". -----**

### **MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO TRÊS-----**

Presente a informação número cinquenta e sete/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezanove de maio de dois mil e dezassete, a sugerir que seja remetida para aprovação por parte do Executivo Municipal, a Modificação Orçamental número três. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e dois de maio de dois mil e dezassete, remete o processo à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Modificação Orçamental número três".-----**

### **ASSOCIAÇÃO DOS FESTEIROS DO ARCO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----**

Presente um ofício da Associação dos Festeiros do Arco (A.F.A.), a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de quinze de maio de dois mil e dezassete, sugere a atribuição de um apoio à Associação dos Festeiros do Arco (A.F.A.), no valor de três mil euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural e recreativo, a realizar no Município



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e dois de maio de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e dois de maio de dois mil e dezassete, remete o pedido à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio, à Associação dos Festeiros do Arco (A.F.A.), no valor de três mil euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”. -----**

### **INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE - CENTRO DE EMPREGO DO MÉDIO AVE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES-----**

Presente um e-mail do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. – Delegação Regional do Norte – Centro de Emprego do Médio Ave, datado de dezasseis de maio de dois mil e dezassete, a solicitar a esta Câmara Municipal a utilização das antigas instalações da Escola Básica de Lameiros, para o desenvolvimento de formação profissional. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e dois de maio de dois mil e dezassete, informa que caso se entenda que as atividades a desenvolver pelo IEFP são de interesse municipal, deverá o processo ser remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere sobre a cedência das instalações do edifício da antiga Escola Básica de Lameiros ao IEFP, aprovando a minuta de protocolo que se anexa. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e três de maio de dois mil e dezassete, remete o pedido à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com o IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. – Delegação Regional do Norte – Centro de Emprego do Médio Ave, para a cedência das instalações do edifício da antiga Escola Básica de Lameiros”. -----**

### **REFCAST – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA CASTANHA – PROTOCOLO – LUTA BIOLÓGICA CONTRA A VESPA DAS GALHAS DO CASTANHEIRO-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um ofício da REFCAST – Associação Portuguesa da Castanha, sensibilizando o Município a aderir ao BioVespa – Protocolo de Cooperação para a luta biológica contra a Vespa das Galhas do Castanheiro. Sobre o referido assunto, o Gabinete Técnico Florestal, através da sua informação catorze barra dois mil e dezassete, informa que a luta biológica é efetuada através de largadas do parasita “Torymus Sinensis”, que se alimenta das larvas da vespa e que cada largada tem o custo de duzentos e cinquenta euros, mais IVA, realizada pelos técnicos das DRAP's. Informa ainda que foi confirmada a presença da praga em vários locais do Município (prospeção técnica e observação direta) e que a Comissão sugere a realização de duas largadas do parasita neste Município, tendo vários Municípios vizinhos aderido ao Protocolo. Assim, sugere aquele Gabinete, a adesão do Município ao Protocolo Biovespa, bem como a realização de duas largadas do parasita, previstas no corrente ano, no sentido de prevenir a sua dispersão para outras áreas promovendo a defesa dos agricultores e o desenvolvimento local. Sugere ainda, que em caso afirmativo, se solicite à Refcast o acompanhamento por este Município das largadas na área do concelho. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezanove de maio de dois mil e dezassete, concorda com a referida informação e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere pela adesão do Município ao Protocolo Biovespa, bem como delibere autorizar a realização de duas largadas do parasita “Torymus Sinensis” no ano de dois mil e dezassete, pelo valor de seiscentos e quinze euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezanove de maio de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aderir ao Protocolo Biovespa, bem como autorizar a realização de duas largadas do parasita “Torymus Sinensis” no ano de dois mil e dezassete, pelo valor de seiscentos e quinze euros”.-----**

**APCBAS – ASSOCIAÇÃO DE PESCA DE CABECEIRAS DE BASTO – AMIGOS SENSAS – PEDIDO DE INSTALAÇÕES-----**

Presente um email da APCBAS – Associação de Pesca de Cabeceiras de Basto – Amigos Sensas a solicitar a cedência de instalações para a sede da Associação e a comunicar que abordaram os representantes da Confraria de Santo Amaro em Chacim, com o intuito de utilizarem uma das salas da escola de Chacim, tendo obtido parecer positivo da parte daqueles. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezoito de maio de dois mil e dezassete



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

informa que por deliberação de oito de janeiro de dois mil e dezasseis, foi cedido o espaço do edifício da extinta escola primária de Chacim à Confraria de Santo Amaro e Santa Rita de Cássia, mediante a celebração de um Protocolo de Cooperação, o qual foi assinado em vinte de janeiro do mesmo ano. Informa ainda, da anuência da Confraria, por carta dirigida a esta Autarquia, em dezassete de maio de dois mil e dezassete para a disponibilização de uma sala à APCBAS – Amigos Sensas. Na mesma informação, sugere que, de acordo com o disposto nas alíneas o), p) e u) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere: Primeiro - A revogação do Protocolo de Cooperação celebrado em vinte de janeiro de dois mil e dezasseis entre a Autarquia e a Confraria de Santo Amaro e Santa Rita de Cássia, aprovado pelo Executivo Municipal em oito de janeiro de dois mil e dezasseis; Segundo - Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e a Confraria de Santo Amaro e Santa Rita de Cássia, através do qual é cedida uma sala de aula (sala B) e respetivos sanitários da antiga escola primária de Chacim; Terceiro – Aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e a APCBAS – Amigos Sensas, através do qual é cedida uma sala de aula (Sala A) e respetivos sanitários da antiga Escola Primária de Chacim. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de maio de dois mil e dezassete, remete o pedido à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou, por unanimidade: Primeiro - Revogar o Protocolo de Cooperação celebrado em vinte de janeiro de dois mil e dezasseis entre a Autarquia e a Confraria de Santo Amaro e Santa Rita de Cássia, aprovado pelo Executivo Municipal em oito de janeiro de dois mil e dezasseis; Segundo - Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e a Confraria de Santo Amaro e Santa Rita de Cássia, através do qual é cedida uma sala de aula (sala B) e respetivos sanitários da antiga escola primária de Chacim; Terceiro – Aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e a APCBAS – Amigos Sensas, através do qual é cedida uma sala de aula (Sala A) e respetivos sanitários da antiga Escola Primária de Chacim”.-----**





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### **ALIENAÇÃO DE VIATURAS EM SISTEMA DE HASTA PÚBLICA – PROGRAMA E CONDIÇÕES GERAIS PARA ALIENAÇÃO E ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO**-----

Presente a informação número cinquenta e cinco/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezoito de maio de dois mil e dezassete, a sugerir que seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, o Programa e Condições Gerais para Alienação e Arrematação em Hasta Pública de Bens Móveis do Município – Alienação de viaturas em sistema de hasta pública, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de maio de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade aprovar o Programa e Condições Gerais para Alienação e Arrematação em Hasta Pública de Bens Móveis do Município – Alienação de viaturas em sistema de hasta pública”**-----

### **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL – JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES DIAS**-----

Presente um requerimento em nome de José António Fernandes Dias, na qualidade de sócio gerente da sociedade comercial por quotas Manobralógica – Unipessoal, Lda, proprietária do lote nove da Zona Industrial de Vila Nune, para efetuar uma transmissão contratual para a sociedade comercial Logis Nune Logística e Transportes, Unipessoal. A Técnica Superior do Gabinete Jurídico, Carla Pacheco, através da informação de dezasseis de maio de dois mil e dezassete, informa ser admissível a cessão da posição contratual atinente à compra do lote nove solicitada pelo requerente. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezanove de maio de dois mil e dezassete, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão delibere sobre o presente pedido de concessão de autorização da Manobralógica - Unipessoal, Lda., para transmissão da sua posição contratual relativamente à aquisição do lote número nove da Zona Industrial de Vila Nune, à firma Logis Nune Logística e Transportes, Unipessoal, Lda., nos termos do artigo décimo sexto das Condições Gerais de Venda aprovadas pela Câmara Municipal na sua reunião de vinte de agosto de dois mil e nove, isto é, sem aplicação do ónus previsto. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e dois de maio de dois mil e dezassete, remete o pedido à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade autorizar o senhor José António Fernandes Dias, na qualidade de sócio gerente da sociedade comercial por quotas Manobralógica – Unipessoal, Lda, proprietária do lote nove da Zona Industrial de Vila Nune, a proceder à transmissão contratual para a sociedade comercial Logis Nune Logística e Transportes, Unipessoal do lote nove da Zona Industrial de Vila Nune, sem aplicação do ónus previsto ”.**-----

### **PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DE VINTE E CINCO POR CENTO SOBRE O IMI – JOSÉ MANUEL MARTINS TEIXEIRA**-----

Presente um requerimento em nome de José Manuel Martins Teixeira, residente na Rua dos Fogueteiros, número sessenta e quatro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia onze de maio de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo da alínea c) do artigo quinto do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a compensação em vinte e cinco por cento do Imposto Municipal Sobre Imóveis, que se traduz no montante de quarenta euros e vinte e sete cêntimos. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezasseis de maio de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a José Manuel Martins Teixeira, residente na Rua dos Fogueteiros, número sessenta e quatro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela”.**-----

O Exmo. Senhor Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

### **PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DE VINTE E CINCO POR CENTO SOBRE O IMI – MÁRIO GENTIL DA CONCEIÇÃO PEREIRA**-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um requerimento em nome de Mário Gentil da Conceição Pereira, residente no Lugar da Ranha, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia onze de maio de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo da alínea c) do artigo quinto do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a compensação em vinte e cinco por cento do Imposto Municipal Sobre Imóveis, que se traduz no montante de vinte e dois euros e cinquenta e um cêntimos. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezasseis de maio de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a Mário Gentil da Conceição Pereira, residente no Lugar da Ranha, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela”.-----**

O Exmo. Senhor Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

### **PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DE VINTE E CINCO POR CENTO SOBRE O IMI – ARMANDO JOSÉ DOS SANTOS FRAGA-----**

Presente um requerimento em nome de Armando José dos Santos Fraga, residente na Sra. de Fátima, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia onze de maio de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo da alínea c) do artigo quinto do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a compensação em vinte e cinco por cento do Imposto Municipal Sobre Imóveis, que se traduz no montante de quarenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezasseis de maio de dois



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a Armando José dos Santos Fraga, residente na Sra. de Fátima, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela”.**-----

O Exmo. Senhor Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – EXTERNATO DE S. MIGUEL DE REFOJOS**-----

Presente o requerimento em nome do Externato de S. Miguel de Refojos, com sede na Praça da República, número quatrocentos de cinquenta e seis, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer a isenção de taxas referente ao processo AU-UTI vinte e sete/dois mil e dezassete, para Autorização de Utilização das obras de Adaptação de Interior de Espaço para Refeitório, anexando para o efeito declaração emitida pelo Ministério da Educação, cujo valor ascende a cento e trinta e quatro euros e vinte e sete cêntimos. O Coordenador Técnico da UPOP, no dia dez de maio de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido. O Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes, no dia quinze de maio, informa que concorda. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezasseis de maio de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas requerida em nome do Externato de S. Miguel de Refojos, com sede na Praça da República, número quatrocentos e cinquenta e seis, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, referente ao processo AU-UTI vinte e sete/dois mil e dezassete, para Autorização de Utilização das obras de Adaptação de Interior de Espaço para Refeitório, cujo valor ascende a cento e trinta e quatro euros e vinte e sete cêntimos”.**-----

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – ARMANDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**-----

Presente o requerimento em nome de Armando de Oliveira Nogueira, residente no Lugar de Bucos, freguesia de Bucos, deste concelho, a requerer a isenção de taxas referente ao processo LE-EDI cento e trinta/dois mil e dezasseis, a levar a efeito no lugar de Souto, Bucos, freguesia de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Bucos, deste concelho, alegando que a edificação em causa se destina a dependência agrícola, cujo valor ascende a quinhentos e onze euros e noventa e dois cêntimos. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, no dia dezassete de maio de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido. O Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes, no dia dezanove de maio, informa que concorda. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezanove de maio de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas requerida em nome de Armando de Oliveira Nogueira, residente no Lugar de Bucos, freguesia de Bucos, deste concelho, referente ao processo LE-EDI cento e trinta/dois mil e dezasseis, a levar a efeito no lugar de Souto, Bucos, freguesia de Bucos, deste concelho, uma vez que a edificação em causa se destina a dependência agrícola, cujo valor ascende a quinhentos e onze euros e noventa e dois cêntimos”.**-----

### **PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – DOMINGOS GONÇALVES MENDES**-----

Presente um requerimento em nome de Domingos Gonçalves Mendes, residente na Rua de Reiros, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a requerer uma certidão de desanexação de um terreno com a área de quatrocentos e trinta metros quadrados, sito no referido lugar e União de freguesias deste concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número novecentos e setenta e três, de catorze de fevereiro de dois mil e dezassete. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número setenta e um/dois mil e dezassete, informa ser de deferir o processo. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia onze de maio de dois mil e dezassete, remete o processo à Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número setenta e um/dois mil e dezassete, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Certidão de Desanexação a Domingos Gonçalves Mendes, residente na Rua de Reiros, Alvite, da**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, de um terreno com a área de quatrocentos e trinta metros quadrados, sito na morada atrás indicada”.....

### **PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – AMÉRICO LUÍS DE MAGALHÃES MARQUES--**

Presente um requerimento em nome de Américo Luís de Magalhães Marques, residente na Rua Francisco Botelho, número novecentos e quarenta e quatro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer alteração de utilização do edifício situado na Rua Antunes Basto, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, de comércio para comércio e/ou serviços. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número setenta/dois mil e dezassete, de dez de maio, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezasseis de maio de dois mil e dezassete, remete o processo à Câmara Municipal para deliberação.....

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número setenta/dois mil e dezassete, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de alteração de utilização do edifício situado na Rua Antunes Basto, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, de comércio para comércio e/ou serviços a Américo Luís de Magalhães Marques, residente na Rua Francisco Botelho, número novecentos e quarenta e quatro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.....

### **ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.....**

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de cinco a dezanove de maio de dois mil e dezassete, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.....

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de cinco a dezanove de maio de dois mil e dezassete e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.....

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que Felismina de Jesus Teixeira de Oliveira Moura, residente na Rua de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Carrazedo, número dezassete, Refojos de Basto, da União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Água Redonda, Refojos de Basto da União de Freguesias acima referida.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **José Augusto Oliveira Carvalho**, residente no lugar de Carvalhosa, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Abílio Gonçalves Ribeiro**, residente no lugar da Tojeira, Passos, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua do Alto do Pinheiro, número noventa e um, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.-----

-----Deferido o projeto de obras de reconstrução e ampliação de um muro de vedação que **Manuel da Costa Rocha**, residente no lugar de Cambezes, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

-----Deferido o projeto de obras de abertura de uma vala para colocação de tubo que **António Nogueira Mateus**, residente no lugar de Esqueiro, Outeiro da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

-----Deferido o pedido de licença para obras de abertura de vala para colocação de infraestruturas de telecomunicações e colocação de oito postes que a **Firma Derivados e Segmentos – SA**, com sede na Rua de Pitancinhos, Palmeira, concelho de Braga, pretende levar a efeito na Rua Fernando Leite de Sousa, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho.-----

-----Deferido o pedido de licença para obras de abertura de uma vala para colocação de baixada elétrica que **Filipe Romeu Moura Rodrigues**, residente na Rua João de Rianho, número vinte e cinco, concelho de Vila do Conde, pretende levar a efeito na Rua do Olival, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação, objeto de alvará de obras inicial número trinta e nove/dois mil, e construção de uma edificação destinada a garagem e arrumos que **Francisco José Barreto Freitas**, residente no lugar de Soalheira, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número oito do alvará de loteamento número sete/noventa e oito, situado no lugar de Soalheira, Refojos de Basto, da referida União de Freguesias.-----

-----Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação e entrada carral que **António Oliveira da Silva**, residente na Rua Juiz Conselheiro de Cortinhas, número vinte e nove, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito na referida rua e freguesia.-----

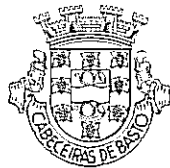
-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a habitação bifamiliar e de anexo de apoio que **Manuel Carvalho Gonçalves e José Manuel Alves Mateus**, residentes na Rua de Alvite, número cinquenta e dois, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, pretendem levar a efeito na referida rua e União de Freguesias.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Albano Jorge Rodrigues da Silva**, residente no lugar de Vinha do Monte, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Nuno Fernandes de Magalhães**, residente na Rua Ponte do Bom Nome, número quarenta e seis, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Ponte de Pé, Refojos de Basto, da referida União de Freguesias.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a garagem de apoio a habitação que **Francisco Augusto Alves Silva**, residente no lugar de Baloutas, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.-----





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

----Deferido o projeto para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a indústria que a firma **Inediteixo, SA**, com sede no lugar de Vinhal, Passos, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número sete do alvará de loteamento número cinco/dois mil e onze, situado no lugar da Ranha, freguesia de Abadim.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e quarenta minutos, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *José de Fátima*  
*de Sousa Oliveira* Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento,  
subscrevi. -----